



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Memorando Eletrônico 1.174/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor **Edson Luiz Cenci**, inscrito no CPF sob o nº 518.894.719-68, RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**; e a empresa **CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, com sede na Avenida Paulista, nº 302, Conj. 10, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo – SP, telefone (11) 5095-9300, e-mail: licitacoes@creditoemercado.com.br, neste ato representada pelo Senhor **Cecílio Barbosa Cintra Galvão**, inscrito no CPF sob o nº 593.139.514-87, RG nº 3.079.501 SSP/PE, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 91/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 78/2021, o qual gerou Contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada para consultoria técnica na área de gestão para certificação do Instituto no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 11/05/2024 a 10/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PREVCHOPIM e da empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através da Cláusula Nona do Contrato nº 243/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 25 de abril de 2024.

Assinado por 4 pessoas: CECILIO BARBOSA CINTRA GALVAO, PIASSA, EDSON LUIZ CENCI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A8B-039C-36B8-03E1-e1nforme-o-codigo-039C-36B8-03E1>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho-PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
CONTRATANTE

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda
Cecílio Barbosa Cintra Galvão – Representante Legal
CONTRATADA

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Alecson Piassa
Fiscal do Contrato

Geris Andrei Spadari
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:

CPF:

Assinado por 4 pessoas: CECILIO BARBOSA CINTRA GALVAO, PIASSA, EDSON LUIZ CENCI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A8B-09D6-35B8-87EE-einforme-o-codigo-0886-3588B8B7DE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E08E-4DB6-25EB-D7DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS L (CNPJ 11.340.009/0001-68) VIA
PORTADOR CECILIO BARBOSA CINTRA GALVAO (CPF 593.XXX.XXX-87) em 26/04/2024 11:02:41
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E08E-4DB6-25EB-D7DE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A1B-C89C-3E36-88EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERIS ANDREI SPADARI (CPF 847.XXX.XXX-30) em 26/04/2024 11:36:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALECSO PIASSA (CPF 027.XXX.XXX-67) em 26/04/2024 11:36:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 26/04/2024 13:58:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 26/04/2024 14:07:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6A1B-C89C-3E36-88EB>